



## TERMO DE DOAÇÃO Nº 01/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, com sede na Praça Jerônimo Monteiro 70, centro - Cachoeiro de Itapemirim-ES, inscrita no CNPJ sob o número 31.723.265/0001-41, neste ato representada por seu presidente **ALEXANDRE VALDO MAITAN**, doravante denominada DOADORA, e a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através do Prefeito Municipal **THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO** doravante denominado DONATÁRIO, resolve celebrar o presente termo de doação, mediante cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo de doação tem por objetivo a doação dos seguintes bens móveis inservíveis e outros bens de consumo:

Nº PATRIMONIO	DESCRIÇÃO DO BEM
1633	VEICULO TOYOTA/ COROLLA XEI 20 FLEX COR PRETA, PLACA PPA0125.

### CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÃO DA DOADORA

A DOADORA pelo presente instrumento transfere de direito à DONATÁRIA os objetos indicados na cláusula primeira em caráter definitivo e gratuito, que se encontram em desuso ou inservíveis.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA REVERSÃO

Na hipótese do não cumprimento do estabelecido em qualquer das cláusulas e condições deste instrumento, por parte da DONATÁRIA, a presente doação se resolverá automaticamente, revertendo ao patrimônio da DOADORA os bens ora doados, sem que haja qualquer tipo de indenização por parte da DOADORA.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento para que produzam entre si os legítimos efeitos de direito.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de janeiro de 2026.

---

**ALEXANDRE VALDO MAITAN**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES**

---

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
**PREFEITO MUNICIPAL – CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES**

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**